



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1478

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº, 280 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina-MS para o biênio 2025–2027 e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 490 de 21 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vicentina, revoga as disposições em contrário e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral e a homologação dos representantes aptos para composição do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina-MS, referente ao biênio 2025–2027, conforme Deliberação CMS nº 25/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina-MS**, para o biênio **2025–2027**, conforme relação abaixo:

Relação dos representantes aptos para nomeação;**Segmento Usuário do SUS:**

Titular: Adão Alves Marques,

Suplente: Elizeu Martins de Moura;

Titular: Francisco Antônio de Souza,

Suplente: Luzia Klutcek Fekisberto Belarmino;

Titular: José Nilton Vasconcelos Reginaldo,

Suplente: Reginalda Bastos da Silva,

Titular: Osvaldo Vergínio Belarmino

Suplente: Luzinete Pereira de Souza;

Segmento Trabalhador da Área da Saúde

Titular: Breno André da Silva

Suplente: Osmar Santana da Silva;

Titular: Jailson Novais David;

Suplente: Francisco Valdevino da Silva;

Segmento Gestor do SUS

Titular: Olga Aparecida Kolomar Ferreira,

Suplente: Rosângela da Silva Oliveira Melo;

Segmento Prestador de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos

Titular: Victor Hugo Xavier Marangão,

Suplente: Sandra Aparecida Lemos

Art. 2º - A presidência do Conselho Municipal de Saúde será definida em reunião específica de seus membros.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de dois anos, compreendendo o período de 2025 a 2027.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DELIBERAÇÃO CMS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2023/2025**

DELIBERAÇÃO CMS Nº 25/2025

Dispõe sobre a validação do processo eleitoral e a homologação dos representantes aptos para nomeação e posse no Conselho Municipal de Saúde de Vicentina – MS, biênio 2025–2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA – MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei nº 8.080/1990, pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e pela Lei Municipal nº 490 de 21/10/2019,

considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com a finalidade de atuar na formulação, acompanhamento, fiscalização e controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

considerando o disposto na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e as normas referentes aos seus processos eleitorais;

considerando o Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina – MS, Deliberação nº 24/25/08/2025, que regulamentou os procedimentos para inscrição, habilitação e eleição dos representantes dos segmentos que compõem o Conselho;

considerando a Ata da Comissão Eleitoral do CMS – Vicentina – MS, datada de 23/10/2025, que analisou e julgou as inscrições das entidades, deliberando pela habilitação e aptidão dos representantes que atenderam integralmente às exigências do referido edital;

considerando a necessidade de garantir a continuidade e o pleno funcionamento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Vicentina – MS, por meio da nomeação e posse dos novos conselheiros;

DELIBERA:

Art. 1º Fica validado o processo eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina – MS, referente à composição do Conselho para o biênio 2025–2027, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Ficam homologados os representantes considerados aptos para nomeação e posse como membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina – MS, conforme relação constante na Ata da Comissão Eleitoral, e que passa a fazer parte integrante deste ato.

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES APTOS PARA NOMEAÇÃO;

Segmento Usuário do SUS:

Titular: Adão Alves Marques,

Suplente: Elizeu Martins de Moura;

Titular: Francisco Antonio de Souza,

Suplente: Luzia Klutcek Felisberto Belarmino;

Titular: José Nilton Vasconcelos Reginaldo,

Suplente: Reginalda Bastos da Silva;

Titular: Osvaldo Vergínio Belarmino,

Suplente: Luzinete Pereira de Souza;

Segmento Trabalhador da Área da Saúde

Titular: Breno André da Silva,

Suplente: Osmar Santana da Silva;

Titular: Jailson Novais David,

Suplente: Francisco Valdevino da Silva;

Segmento Gestor do SUS

Titular: Olga Aparecida Kolomar Ferreira,

Suplente: Rosângela da Silva Oliveira Melo;

Segmento Prestador de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos

Titular: Victor Hugo Xavier Marangão,

Suplente: [Em aberto]

Art. 3º Após esta homologação, o Poder Executivo Municipal deverá expedir o ato de nomeação oficial dos conselheiros indicados e, em seguida, o Conselho Municipal de Saúde deverá proceder à posse e instalação do colegiado referente ao biênio 2025–2027.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em plenário, devendo ser publicada no órgão oficial do Município para fins de ampla divulgação e publicidade.

Vicentina – MS, 27 de outubro de 2025.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Vicentina – MS



Francisco Antonio de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATOS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Código do e-sfinge: 294C81810BD1812FC1317EAD43660AFEE929AEB0

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 028/2025, Processo Administrativo nº.146/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e turismo para fornecimento de pacote de hospedagem no Resort Morro dos Anjos, localizado no Município de Bandeirantes, PR, incluindo 03 (três) diárias no período de 16 a 19 de novembro de 2025, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital, e tendo como vencedora a empresa **SM TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.346.199/0001-24, com o lote 1 no valor total de R\$ 153.036,24 (cento e cinquenta e três mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VICENTINA (MS), 07 de novembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 146/2025

Código do e-sfinge: 294C81810BD1812FC1317EAD43660AFEE929AEB0

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 28/10/2025, às 10h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 028/2025, Processo Administrativo nº. 146/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e turismo para fornecimento de pacote de hospedagem no Resort Morro dos Anjos, localizado no Município de Bandeirantes, PR, incluindo 03 (três) diárias no período de 16 a 19 de novembro de 2025, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edi-

tal, ADJUDICANDO em favor da empresa: **SM TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.346.199/0001-24, com o lote 1 no valor total de R\$ 153.036,24 (cento e cinquenta e três mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

VICENTINA (MS), 07 de novembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Código do e-sfinge: 46FF3ADCA30FF632BE5348CA913D16A7A63B52CC

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 029/2025, Processo Administrativo nº.146/2025, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, mediante disponibilização de veículos do tipo van, micro-ônibus e ônibus, com motorista e combustível, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais De Cultura, Esporte E Turismo E De Educação Do Município De Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital, e tendo como vencedora a empresa **SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE E TURISMO**, inscrita no CNPJ Nº **05.218.584/0001-90**, com o lote 1 no valor de R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 2 no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e lote 3 no valor de R\$ 253.000,00(duzentos e cinquenta e três mil reais), totalizando o valor de R\$ 426.585,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

VICENTINA (MS), 07 de novembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 148/2025

Código do e-sfinge: 46FF3ADCA30FF632BE5348CA913D16A7A63B52CC

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 04/11/2025, às 10h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 029/2025, Processo Administrativo nº. 148/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e turismo para fornecimento de pacote de hospedagem no Resort Morro dos Anjos, localizado no Município de Bandeirantes, PR, incluindo 03 (três) diárias no período de 16 a 19 de novembro de 2025, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE E TURISMO**, inscrita no CNPJ Nº **05.218.584/0001-90**, com o lote 1 no valor de R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 2 no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e lote 3 no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), totalizando o valor de R\$ 426.585,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

VICENTINA (MS), 07 de novembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Compra direta nº. 086/2025

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e conforme Decreto Municipal Nº. 065 de 13/02/2025, fica **AUTORIZADA**: a contratação de serviço de hospedagem com pernoite, para atender a equipe da Carreta da Justiça Itinerante, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, a favor da empresa VITA & AIRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.843.608/0001-18. Situada na Avenida Presidente Vargas, nº. 1270, Centro, CEP: 79.730-000, na cidade de Glória de Dourados/MS, sob o valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 07 de novembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 220/2025
EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº. 086/2025

Código do e-sfinge: 82D9637E9EEDCDE9739B5CE11B72B4C937A9D735

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

VITA & AIRES LTDA - CNPJ: 16.843.608/0001-18

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem com pernoite, para atender a equipe da Carreta da Justiça Itinerante, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

DATA: 07/11/2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, VITA & AIRES LTDA, Contratada.

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo administrativo nº. 153/2025

Dispensa de licitação nº. 058/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** o objeto: contratação de instituição especializada na organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no Município de Vicentina, MS, destinado à formação de cadastro reserva e contratação temporária para atender às necessidades do Município de Vicentina, MS, de excepcional interesse público, a favor da empresa **Instituto Brasileiro de Ciências em Gestão Pública (IBCGP)**, CNPJ nº 34.437.161/0001-57. Situada na Rua Santana, 143, Sala 8, CEP: 79.051-200, na cidade de Campo Grande/MS, sob o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 31 de outubro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 281/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Unidade: 007 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 359	06.007.12.361.0015.2048.3.1.90.13.1.540	32.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	32.000,00
Total Parcial Suplementado:	32.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Unidade: 007 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 361	06.007.12.361.0015.2048.3.1.91.13.1.540	8.000,00
Cód. red.: 377	06.007.12.365.0015.2050.3.1.91.13.1.540	5.000,00
Cód. red.: 392	06.007.12.365.0015.2052.3.1.91.13.1.540	19.000,00

Sub-Total:	32.000,00
Total Parcial Reduzido:	32.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 7 de novembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 282/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 124	02.008.15.451.0008.1002.4.4.90.51.1.799	65.000,00
Cód. red.: 133	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.30.1.799	45.000,00
Sub-Total:		110.000,00
Total Parcial Suplementado:		110.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 131	02.008.15.451.0008.2020.3.1.91.13.1.500	65.000,00
Cód. red.: 146	02.008.15.452.0008.2022.4.4.90.52.1.700	30.000,00
Cód. red.: 154	02.008.26.782.0008.2024.3.3.90.30.1.799	15.000,00
Sub-Total:		110.000,00
Total Parcial Reduzido:		110.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 7 de novembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal